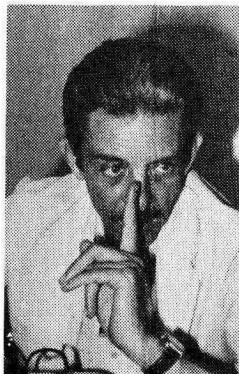


Processo contra Aparecido

O candidato Waldemar Pelegrino (Câmara-PND) entra segunda-feira no Tribunal Regional Eleitoral com processo contra o governador José Aparecido. No documento, Pelegrino pede ao juiz da coordenação da fiscalização da propaganda eleitoral, Carlos Augusto Machado Faria, que tome «medidas enérgicas» no sentido de evitar que o governador faça propaganda de candidatos durante as cerimônias de inauguração de obras do Governo do Distrito Federal.

Segundo o candidato, o governador do DF fere o Código Eleitoral, na área da propaganda eleitoral, quando



promove candidatos classificando-os de «seus auxiliares diretos» durante a inauguração de obras públicas. Para Pelegrino a atitude do governador é «aética e anti-cívica», na medida que «sua obrigação seria a de simplesmente cumprir o cronograma de inaugurações de obras, que foram construídas com o dinheiro público para atenderem às necessidades da população».

«É a mesma coisa de fazer milagre com o chapéu alheio», acentuou. Enfatizando que «obras públicas, construídas com dinheiro do povo, não podem ser encampadas como dividendos políticos para favorecer este ou aquele partido».

Neste sentido, ele solicita ao juiz Carlos Augusto Machado Faria, que proíba o governador de fazer campanhas de candidatos durante inaugurações, abrangendo sua atuação no rádio, TV e jornais e estendendo a medida às demais autoridades em cargos eletivos.